



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2564

especializada, abaixo elencados:

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Subscrição de Suporte técnico para o software Zimbra Network - Professional Edition, incluindo atualizações de versão, para 2500 Contas	02	Pacote	R\$ 254.000,00
01	02	consultoria técnica especializada para desenvolvimento de software aplicativo integrado ao Zimbra Network - Professional Edition	250	Hora	R\$ 35.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 289.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35/3.3.90.40, Rubricas 3502 e 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47 /05 e 54/02, pela Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 01236.000.214/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica, por meio do servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, pelo servidor André Antônio Petersen Xavier.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 178/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017**

**CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2019, consignar que o reajuste dar-se-á por apostilamento e alterar a cláusula décima segunda do contrato, passando à seguinte redação: 9.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do **CONTRATANTE**, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, telefone n. (51) 3295-8240, email [contratos@mprs.mp.rs](mailto:contratos@mprs.mp.rs). 9.2 A designação do

fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul". **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 /93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Neldo Augusto Dobke Valadão e, como seu substituto, a servidora Thais Rosset.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 15º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 149/2014  
 PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;

**OBJETO:** promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores, a contar das datas estabelecidas: 1. A contar de 06 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: Montante "A": R\$ 1.247.002,61; Montante "B": R\$ 204.577,39; Montante "C": R\$ 256.681,46 (estimativa); Montante "D": R\$ 232.914,65; Total: R\$ 1.941.176,11; 2. A contar 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019: Montante "A": R\$ 1.304.481,49; Montante "B": R\$ 204.577,39; Montante "C": R\$ 261.676,26 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.443,43; Total: R\$ 2.012.178,57; 3. A contar 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019: Montante "A": R\$ 1.304.481,49; Montante "B": R\$ 205.907,96; Montante "C": R\$ 261.676,26 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.624,03; Total: R\$ 2.013.689,74; acrescer, ao objeto do ajuste, o seguinte posto de trabalho, a contar de 01 de março de 2019:

Porto Alegre/RS Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente	01 posto de telefonista, 5 vezes por semana, 6h por dia, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos
---	---

em razão das alterações ora promovidas, o valor mensal do instrumento, a contar de 01 de março de 2019, passa a: Montante "A": R\$ 1.306.314,39; Montante "B": R\$ 205.983,47; Montante "C": R\$ 262.238,58 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.976,11; Total: R\$ 2.016.512,5. **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b", § 1º e, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e nas cláusulas segunda, item 2.6, e oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.